

Nº 224

7-Agosto

4/ mo anno
M. Ex. Sr. Com virtude de um officio Repartição dis-
datado de 4. do corrente mes, do Governo trictal (chefe)
Civil d'este districto, a Camara da mi-
nha presidencia, resolveo, em sua
sessão de hontem, satisfazer, a des-

M. J. J. J. J.

1885 despesa com a appropriacao de parte do edificio de Santa Monica para hospital provisorio de cholericos, o que participo a V. Ex. a quem vai ser incumbida a direccao da obra, afim de que as folhas de despesa, que forem processadas, sejam levadas sem delayamento a esta secretaria, para ser a sua importancia convertida em mandado. Logo a V. Ex. que em virtude das pressurias circumstancias do cofre municipal, se sirva mandar fazer somente a obra indispensavel para o fim a que e destinada, cuja importancia deve ser de pouca monta, como me participa sua Ex. o Sr. Governador Civil no referido officio. Meus etc. Evora 1 de Agosto de 1885. M. J. J. J. J. Sr. Engenheiro Chefe da Reparticao districtal. O Presidente da Camara. Ant. M. do Couto Gancoso.